

C.I. Nº 138/2019 - SESEP

Sobral (CE), 05 de novembro de 2019.



Ilmo. Sr. Secretário de Serviços Públicos do Município de Sobral,

Ao cumprimentá-lo, venho através deste solicitar de V. S^a. providências relativas à formalização do processo de inexigibilidade para elaboração do contrato de execução de serviços pela COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ, CNPJ: 07.047.251/0001-70, com sede na Rua Padre Valdevino, Nº 150, Centro, na cidade de Fortaleza/CE, no valor de R\$ 36.600,67 (Trinta e seis mil, seiscentos reais e sessenta e sete centavos) referente a execução do serviço de requalificação da rede de distribuição para redução da poluição visual dos mirantes do parque Alto do Cristo, localizado na Rua Bela Vista, no bairro Alto do Cristo. A área em questão passou por uma importante revitalização, onde na ocasião foram feitos novos acessos e escadarias, bem como mirantes para a apreciação da paisagem do município pelos munícipes que usufruem do espaço público. Entretanto, devido a rede de distribuição de energia existente nesse espaço ser antiga, composta por cabos unipolares, necessitando de diversas vias para o fornecimento de energia para as residências, acaba por prejudicar a visibilidade dos mirantes, interferindo diretamente no objetivo de um campo visual límpido e agradável para apreciação da paisagem do município. Desse modo, faz-se necessário a substituição dos cabos e postes por modelos mais novos que reduzam a poluição visual ocasionada pelo sistema de distribuição de energia.

A contratação deve se dar por meio de inexigibilidade com fundamento no *caput* do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativas em anexo. Informamos, ainda, que existe previsão orçamentária consignada em favor desta Secretaria de Serviços Públicos com vistas suportar a despesa pleiteada, a saber:

Dotação: 27.01.25.752.0053.1.345.3.3.90.39.00.1.001.
0000.00

Fonte de Recurso: Tesouro Municipal

Atenciosamente,

José Airton Carneiro Neto
Coordenador de Iluminação Pública
Secretaria de Serviços Públicos

Ilustríssimo Senhor
PAULO CÉSAR LOPES VASCONCELOS
Secretário de Serviços Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
SESEP
JOSE AIRTON CARNEIRO NETO
COORDENADOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

PEDIDO DEFERIDO EM:

05 / 11 / 19

(Visto Ordenador de Despesa)

PEDIDO INDEFERIDO EM:

_____/_____/____

(Visto Ordenador de Despesa)

1. JUSTIFICATIVA

A área em questão passou por uma importante revitalização, onde na ocasião foram feitos novos acessos e escadarias, bem como mirantes para a apreciação da paisagem do município pelos munícipes que usufruem do espaço público. Entretanto, devido a rede de distribuição de energia existente nesse espaço ser antiga, composta por cabos unipolares, necessitando de diversas vias para o fornecimento de energia para as residências, acaba por prejudicar a visibilidade dos mirantes, interferindo diretamente no objetivo de um campo visual límpido e agradável para apreciação da paisagem do município. Desse modo, faz-se necessário a substituição dos cabos e postes por modelos mais novos que reduzam a poluição visual ocasionada pelo sistema de distribuição de energia.



Figure 1: Vista do poste com diversas ramificações

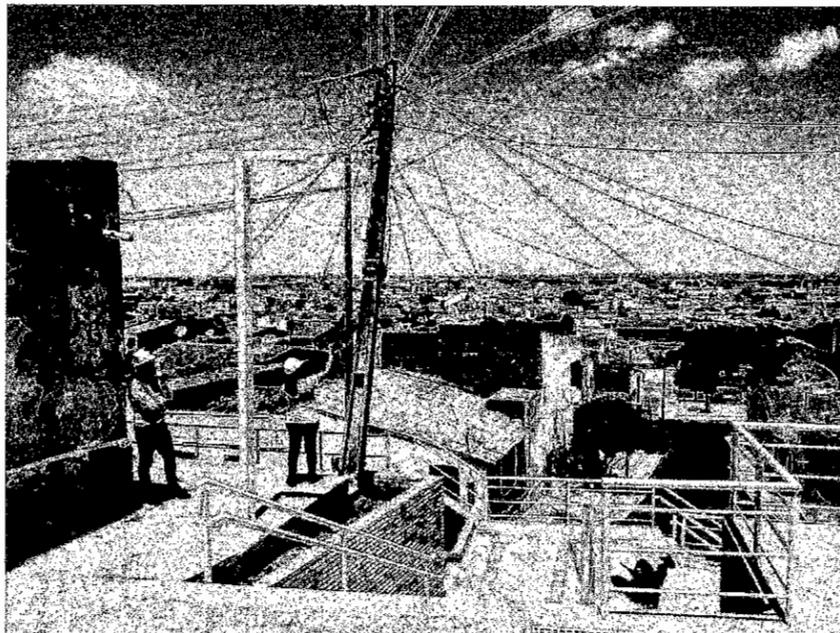


Figure 2: Vista do mirante com bastante poluição visual

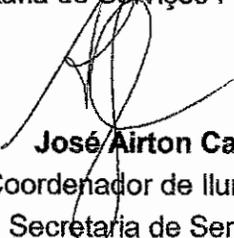




Tendo em vista, o Acordo Operativo firmado entre a Companhia Energética do Ceará (COELCE), atualmente ENEL, e a Prefeitura Municipal de Sobral, no seu item 7, subitem 7.3 diz que:

“7.3 Os postes e a rede de distribuição são de propriedade da União, sob concessão da COELCE e devem ser utilizados **exclusivamente** pela COELCE para realização de operação, manutenção e obras do seu sistema elétrico de distribuição”

Diante disto, entende-se que os serviços realizados na rede de distribuição devem ser executados **exclusivamente** pela ENEL, razão pela qual se solicita a autorização para a abertura do processo de inexigibilidade à autoridade competente, com posterior envio dos autos para a Assessoria Jurídica desta Secretaria de Serviços Públicos para manifestação.


PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
SESEP
JOSE AIRTON CARNEIRO NETO
COORDENADOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
José Airton Carneiro Neto
Coordenador de Iluminação Pública
Secretaria de Serviços Públicos